



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

24/01/2017

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 59 DE 2017.

(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Os Vereadores Policial Madril/PMB, Roberto Parra/PMDB e Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, solicitando da possibilidade de modificação no sistema de distribuição de fichas de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, para o de agendamento, seja por telefone ou pessoalmente.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de janeiro de 2017.

Selbstlos m do Selo
Policial Madril
Vereador – PMB

Roberto Parra
Roberto Parra
Vereador – PMDB

Fernando Hallberg
Fernando Hallberg
Vereador - PPL

Justificativa:

Há um antigo descontentamento na população quanto ao sistema hoje existente de consultas que é feita a distribuição por meio de fichas e, portanto, há necessidade de modificação nisso junto às Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Em tal método as fichas de consultas são distribuídas por ordem de chegada e as pessoas que necessitam de atendimento precisam se dirigir ao posto de saúde em plena madrugada para garantir o atendimento no meio da manhã.

Ocorre que, na grande maioria das vezes, as pessoas já estão acometidas de doenças e precisam ficar expostas ao relento a espera da distribuição das fichas, causando-lhes desconforto e até mesmo revolta com o poder público, isso sem falar nas questões de segurança.

Assim é que se intervém pela possibilidade de que essas consultas sejam feitas por meio de agendamento diretamente nas UBS, em horário comercial, seja pessoal ou por telefone, evitando exposição dos enfermos e seus acompanhantes às intempéries.

Sugere também que exista uma reserva de 10 ou 20% para acolhimento de emergência.

